



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística

1 – DADOS CADASTRAIS					
Entidade Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO				CNPJ: 77.001.311/0001-08	
Endereço: Praça Pedro Kalled, 22					
Cidade: Castro	PR	CEP: 84.165-540	DDD/Telefone: 42 3906 2242	FAX: 42 3906 2242	E.A.-Esfera Administrativa: Municipal
Conta Corrente: 33078-7		Banco: Brasil	Agência: 0485-5	Praça de Pagamento:	
Nome do Responsável: Reinaldo Cardoso				C.P.F. 005.603.839-91	
C.I./Órgão 369.982	Expedidor:	Cargo: Executivo	Função: Prefeito Municipal	Matrícula:	
Endereço Residencial: Rua Major Otavio Novaes Jr, 1123				CEP: 84165-230	
Município: Castro			UF: Pr	DDD/Celular:	
E-mail: gabinete@castro.pr.gov.br				DDD/Telefone: (42)3906-2006	

08
JP

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO		
PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA PARA ACESSO AS ÁREAS RURAIS		Período de Execução
Pavimentação Poliédrica	01/06/2014	01/06/2015
	Após publicação no D.O. E.	12 meses após publicação no D.O.E.
Identificação do Objeto		
Promover a pavimentação em pedra poliédrica;		
Justificativa do projeto		



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística

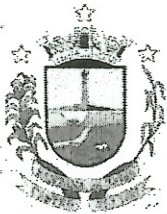
Considerando o município de Castro um importante produtor de grãos, leite, madeira, minérios, e considerando sua grande malha viária não pavimentada, pela qual escoam diariamente toda sua produção. Considerando sua grande extensão territorial, o terceiro maior município do estado, com 2.533,247 km² de área territorial, e aproximadamente 2.000 km de vias não pavimentadas, possuindo, atualmente, cerca de 30% de sua população residindo no interior do município, população esta que depende diretamente das estradas rurais para acessar ao centro urbano e aos mais diversos serviços de saúde e educação, como o transporte escolar e postos de saúde, a Prefeitura Municipal de Castro, com os recursos advindos para a pavimentação poliédrica, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística, espera dar maior qualidade aos acessos as áreas rurais e avançar mais ainda nos serviços de infraestrutura rural, realizando várias melhorias na área de transportes e proporcionando assim, maior qualidade do atendimento a população e escoamento da produção, e garantindo estradas melhor estruturadas.

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa / Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
01		Trecho Colégio Agrícola – Trecho Vila Samambaia e Trecho Santa Leopoldina	M2	20699	06/14	12/14

4 – PLANO DE APLICAÇÃO

Código	Natureza da Despesa	Total	Concedente	Proponente
449051	Obras e Instalações	997.179,86	967.982,89	29.196,97
TOTAL GERAL		R\$ 997.179,86	R\$ 967.982,89	R\$ 29.196,97



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE					
06/2014 <i>M</i>	07/2014 <i>J</i>	08/2014 <i>J</i>	09/2014 <i>RG</i>	10/2014	11/2014
40.153,00	40.153,00	40.153,00	40.140,16	40.153,00 <i>SE</i>	40.138,02 <i>OUT</i>
12/2014 <i>AN</i>	01/2015 <i>DE</i>	02/2015 <i>J</i>	03/2015 <i>FEV</i>	04/2015 <i>MA</i>	05/2015 <i>MA</i>
40.124,56	40.488,00 <i>D</i>	40.104,66 <i>J</i>	40.113,00 <i>FEV</i>	40.113,00 <i>MA</i>	40.113,00 <i>MA</i>
06/2015 <i>MA</i>	07/2015 <i>JUN</i>	08/2015 <i>JUN</i>	09/2015 <i>AG</i>	10/2015 <i>SE</i>	11/2015 <i>OUT</i>
40.113,00 <i>MA</i>	40.113,00 <i>JUN</i>	40.113,00 <i>JUN</i>	40.113,00 <i>AG</i>	40.124,24 <i>SE</i>	40.113,00 <i>OUT</i>
12/2015 <i>AN</i>	01/2016 <i>DE</i>	02/2016 <i>J</i>	03/2016 <i>FEV</i>	04/2016 <i>MA</i>	05/2016 <i>MA</i>
40.113,00	40.113,00 <i>D</i>	40.113,00 <i>J</i>	40.113,00 <i>FEV</i>	40.113,00 <i>MA</i>	44782,25 <i>MA</i>
PROPONENTE (Contrapartida) – PREFEITURA					
06/2014 <i>M</i>	07/2014 <i>J</i>	08/2014 <i>J</i>	09/2014 <i>RG</i>	10/2014	11/2014
5.608,86	1.023,00	1.023,00	1.023,00	1.023,00 <i>SE</i>	1.045,04 <i>OUT</i>
12/2014 <i>AN</i>	01/2015	02/2015	03/2015	04/2015	05/2015
1.023,00	1.021,00 <i>DE</i>	1.041,27 <i>JUN</i>	1.021,00	1.068,00 <i>MA</i>	1.068,00 <i>MA</i>
06/2015 <i>MA</i>	07/2015 <i>JUN</i>	08/2015 <i>JUN</i>	09/2015	10/2015 <i>SE</i>	11/2015
1.068,00 <i>MA</i>	1.068,00 <i>JUN</i>	1.068,00 <i>JUN</i>	1.068,00	1.068,00 <i>SE</i>	1.068,00
12/2015	01/2016	02/2016	03/2016	04/2016	
1.068,00	1.068,00	1.068,00	1.068,00	1.528,80	

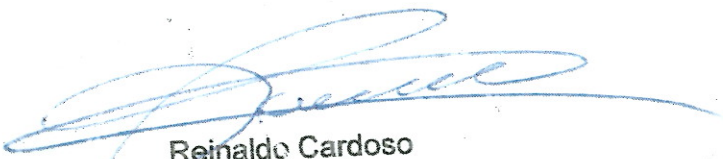
6 – Declaração do Prefeito Municipal

Na qualidade de representante legal da **Prefeitura Municipal de Castro**, declaro para fins de prova junto à **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL**, para os efeitos e sob as penas da lei, que o Município possui condições financeiras e orçamentárias de arcar com sua contrapartida no Convênio ora proposto, no valor de R\$ 29.196,97 (vinte e nove mil, cento e noventa e seis reais e noventa e sete centavos).

Declaro, ainda que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) em vigor e a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento

Local: Castro, 28 de abril de 2014.


Reinaldo Cardoso
Prefeito Municipal de Castro



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística

Prefeito Municipal de Castro

7 – Aprovação pela Concedente (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data: ____/____/2014

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo a realização da presente despesa.

Em, ____/____/____

José Richa Filho
Secretário de Infraestrutura e Logística

8 – Observações

De conformidade com o art. 5º, inciso II, da Resolução nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR, seguem em anexo os seguintes documentos: **a) - ART's (com o comprovante de pagamento)** dos projetos e orçamento componentes do projeto básico, **b) - projeto básico da obra, c) - orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários e d) - cronograma físico-financeiro da obra.**



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística

1 – DADOS CADASTRAIS

Entidade Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO				CNPJ: 77.001.311/0001-08	
Endereço: Praça Pedro Kalled, 22					
Cidade: Castro	PR	CEP: 84.165-540	DDD/Telefone: 42 3906 2242	FAX: 42 3906 2242	E.A.-Esfera Administrativa: Municipal
Conta Corrente: 33078-7		Banco: Brasil	Agência: 0485-5	Praça de Pagamento:	
Nome do Responsável: Reinaldo Cardoso				C.P.F. 005.603.839-91	
C.I./Órgão 369.982	Expedidor:	Cargo: Executivo	Função: Prefeito Municipal	Matrícula:	
Endereço Residencial: Rua Major Otavio Novaes Jr, 1123				CEP: 84165-230	
Município: Castro			UF: Pr	DDD/Celular:	
E-mail: gabinete@castro.pr.gov.br				DDD/Telefone: (42)3906-2006	

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA PARA ACESSO AS ÁREAS RURAIS		Período de Execução	
Pavimentação Poliédrica		01/06/2014	01/06/2015
		Após publicação no D.O. E.	12 meses após publicação no D.O.E.
Identificação do Objeto			
Promover a pavimentação em pedra poliédrica;			
Justificativa do projeto			



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística

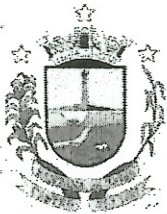
Considerando o município de Castro um importante produtor de grãos, leite, madeira, minérios, e considerando sua grande malha viária não pavimentada, pela qual escoam diariamente toda sua produção. Considerando sua grande extensão territorial, o terceiro maior município do estado, com 2.533,247 km² de área territorial, e aproximadamente 2.000 km de vias não pavimentadas, possuindo, atualmente, cerca de 30% de sua população residindo no interior do município, população esta que depende diretamente das estradas rurais para acessar ao centro urbano e aos mais diversos serviços de saúde e educação, como o transporte escolar e postos de saúde, a Prefeitura Municipal de Castro, com os recursos advindos para a pavimentação poliédrica, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística, espera dar maior qualidade aos acessos as áreas rurais e avançar mais ainda nos serviços de infraestrutura rural, realizando várias melhorias na área de transportes e proporcionando assim, maior qualidade do atendimento a população e escoamento da produção, e garantindo estradas melhor estruturadas.

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa / Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
01		Trecho Colégio Agrícola – Trecho Vila Samambaia e Trecho Santa Leopoldina	M2	20699	06/14	12/14

4 – PLANO DE APLICAÇÃO

Código	Natureza da Despesa	Total	Concedente	Proponente
449051	Obras e Instalações	997.179,86	967.982,89	29.196,97
TOTAL GERAL		R\$ 997.179,86	R\$ 967.982,89	R\$ 29.196,97



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE					
06/2014 <i>M</i>	07/2014 <i>J</i>	08/2014 <i>J</i>	09/2014 <i>RG</i>	10/2014	11/2014
40.153,00	40.153,00	40.153,00	40.140,16	40.153,00 <i>SE</i>	40.138,02 <i>OUT</i>
12/2014 <i>AN</i>	01/2015 <i>DE</i>	02/2015 <i>J</i>	03/2015 <i>FEV</i>	04/2015 <i>MA</i>	05/2015 <i>MA</i>
40.124,56	40.488,00 <i>D</i>	40.104,66 <i>J</i>	40.113,00 <i>FEV</i>	40.113,00 <i>MA</i>	40.113,00 <i>MA</i>
06/2015 <i>MA</i>	07/2015 <i>JUN</i>	08/2015 <i>JUN</i>	09/2015 <i>AG</i>	10/2015 <i>SE</i>	11/2015 <i>OUT</i>
40.113,00 <i>MA</i>	40.113,00 <i>JUN</i>	40.113,00 <i>JUN</i>	40.113,00 <i>AG</i>	40.124,24 <i>SE</i>	40.113,00 <i>OUT</i>
12/2015 <i>AN</i>	01/2016 <i>DE</i>	02/2016 <i>J</i>	03/2016 <i>FEV</i>	04/2016 <i>MA</i>	05/2016 <i>MA</i>
40.113,00	40.113,00 <i>D</i>	40.113,00 <i>J</i>	40.113,00 <i>FEV</i>	40.113,00 <i>MA</i>	44782,25 <i>MA</i>
PROPONENTE (Contrapartida) – PREFEITURA					
06/2014 <i>M</i>	07/2014 <i>J</i>	08/2014 <i>J</i>	09/2014 <i>RG</i>	10/2014	11/2014
5.608,86	1.023,00	1.023,00	1.023,00	1.023,00 <i>SE</i>	1.045,04 <i>OUT</i>
12/2014 <i>AN</i>	01/2015	02/2015	03/2015	04/2015	05/2015
1.023,00	1.021,00 <i>DE</i>	1.041,27 <i>JUN</i>	1.021,00	1.068,00 <i>MA</i>	1.068,00 <i>MA</i>
06/2015	07/2015	08/2015	09/2015	10/2015	11/2015
1.068,00 <i>MA</i>	1.068,00 <i>JUN</i>	1.068,00 <i>JUN</i>	1.068,00	1.068,00 <i>SE</i>	1.068,00
12/2015	01/2016	02/2016	03/2016	04/2016	
1.068,00	1.068,00	1.068,00	1.068,00	1.528,80	

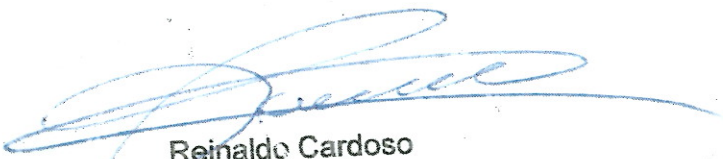
6 – Declaração do Prefeito Municipal

Na qualidade de representante legal da **Prefeitura Municipal de Castro**, declaro para fins de prova junto à **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL**, para os efeitos e sob as penas da lei, que o Município possui condições financeiras e orçamentárias de arcar com sua contrapartida no Convênio ora proposto, no valor de R\$ 29.196,97 (vinte e nove mil, cento e noventa e seis reais e noventa e sete centavos).

Declaro, ainda que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) em vigor e a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento

Local: Castro, 28 de abril de 2014.


Reinaldo Cardoso
Prefeito Municipal de Castro



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística

Prefeito Municipal de Castro

7 – Aprovação pela Concedente (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data: ____/____/2014

Aprovo o presente Plano de Trabalho e autorizo
a realização da presente despesa.

Em, ____/____/____

José Richa Filho
Secretário de Infraestrutura e Logística

8 – Observações

De conformidade com o art. 5º, inciso II, da Resolução nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR, seguem em anexo os seguintes documentos: **a) - ART's (com o comprovante de pagamento)** dos projetos e orçamento componentes do projeto básico, **b) - projeto básico da obra, c) - orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários e d) - cronograma físico-financeiro da obra.**